Nº592/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 03/11/93
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 08/11/93
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 592/93

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

D E C R E T A

SúMULA - Dá denominações as ruas dos Conjuntos/ Residenciais: VALE AZUL, VALE AZUL I e VALE AZUL II, na forma que especifica.

ART.1º.- As ruas projetadas dos Conjuntos Residenciais.. VALE AZUL, VALE AZUL I e VALE AZUL II, passam a denominar-se:

I-	Projetada "A" Vale Azul	- Rua	.....ARAPONGAS
II-	Projetada "A" Vale Azul I	- Av.	.....DAS ANDORINHAS
III-	Projetada "A" Vale Azul II	- Av.	.....JOÃO-DE-BARRO
IV-	Projetada "B" Vale Azul	- Rua	.....CURIÓ
V-	Projetada "B" Vale Azul I	- Rua	.....BEM-TE-VI
VI-	Projetada "B" Vale Azul II	- Av.	.....GRALHA AZUL
VII-	Projetada "C" Vale Azul	- Rua	.....DOS TUCANOS
VIII-	Projetada "C" Vale Azul I	- Av.	.....BEIJA-FLOR
IX-	Projetada "C" Vale Azul II	- Av.	.....ROUXINOL
X-	Projetada "D" Vale Azul	- Rua	.....DAS ARARAS
XI-	Projetada "D" Vale Azul I-II	-Rua	.....DAS AGUIAS
XII-	Projetada "E"	- Rua	.....DO PICA-PAU
XIII-	Projetada "F"	- Rua	.....DOS PARDAIS
XIV-	Projetada "G".....	- Rua	.....SABIÁ
XV-	Rua R.001/100	- Rua	.....DOS CANARIOS
XVI-	Rua R.002/101	- Rua	.....DAS GARÇAS

ART.2º.- As despesas com à execução desta lei, correrrão/ por conta da dotação orçamentária vigênte.-

ART.3º.- Esta lei, entra em vigor na data de sua publicação.-

ART.4º.- Revogam-se as disposições em contrário.-

Sala das Sessões.-
Em 15 de outubro de 1.993.-

-José Amaral de Souza-Autor-

-José Zeno Fachin-Co-Autor

-Adércio Marques da Silva-
-co-autor-

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2